



LEI Nº 2.379 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre denominação da Rua Albertino de Almeida Vasconcelos, na localidade do bairro de Boqueirão/Coqueiral – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Albertino de Almeida Vasconcelos, atual Rua Albertino Vasconcelos que tem início na esquina da Escola Municipal José Bandeira, seguindo por toda sua extensão até o bairro Coqueiral, onde termina sendo uma rua sem saída, na localidade do bairro Boqueirão/Coqueiral – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de abril de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita